Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 1692, Pág. 15
Edição de 25/10/96

LEI Nº 953/96

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALECRIM.

A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALECRIM, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCARTIVOS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 01.339.062/0001-95, COM ESTATUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS SOB Nº 615, ÀS FOLHAS 365 DO LIVRO Nº A-1, DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLÍVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL